



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

Requerimento n°. 6.004 /2023.
(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, Poliana Dutra, no sentido de implantar o programa “Prato Cheio” para o Município de Pirpirituba - Paraíba.**

JUSTIFICAÇÃO

O programa Prato Cheio é de suma importância para a população carente, de modo destacado, aquela em situação de rua, de vulnerabilidade social. Pirpirituba é uma região estratégica que merece esse tipo de ação governamental.

Desse modo, este instrumento legislativo tem por objetivo garantir as famílias **do Município de Pirpirituba - PB**, o devido acesso à alimentação, diante da situação de precariedade que se constata. Este equipamento público é de extrema relevância para minimizar o sofrimento das pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como contribui para a promoção da cidadania em nosso Estado.

Na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade, conto com o apoio dos dignos Pares para a aprovação da matéria.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 25 de agosto de 2023.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual